



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

14 MAR 2012

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

14 MAR 2012

Protocolo 003/12

Processo 003/12

Nº 055/12

DECRETO LEGISLATIVO

01

AUTOR: Deputado Jesualdo Pires

**“Concede título de Honra ao Mérito ao senhor
Antonio Francelino dos Santos”.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Senhor Antonio Francelino dos Santos

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, em 13 de Março de 2012.

JESUALDO PIRES
Deputado Estadual - PSB

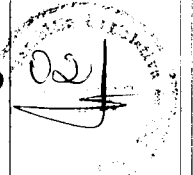


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

DECRETO LEGISLATIVO

Nº _____



AUTOR: Deputado Jesualdo Pires

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de agraciar o senhor **ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS**, por relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia, nossa propositura visa prestar reconhecimento e agradecimento a este importante cidadão que tem contribuído para o fortalecimento da cidadania e segurança da população do nosso Estado.

Natural de Uberaba/MG, este notável cidadão graduou-se como Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro – UNIUB – Uberaba/MG, exerceu cargo na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, atuou como Delegado de Polícia Regional do Estado de Mato Grosso, ingressou no ano de 1984 na Polícia Civil do Estado de Rondônia assumindo o cargo de Delegado de Polícia, no ano de 1985 assumiu o cargo de 1º Diretor Geral da Penitenciária Estadual Ênio Pinheiro, Colônia Agrícola Penal, Casa do Albergado de Cacoal, antiga Penitenciária do Km 05 da cidade de Ji-Paraná. Em 1990 inaugurou como Primeiro Diretor Geral da Penitenciária Dr. Agenor Martins de Carvalho em Ji-Paraná. Em 1992 ingressou na Defensoria Pública do Estado com atuação na defesa das pessoas pobres no sentido legal da lei, destacando-se pelo brilhante trabalho desenvolvido no exercício de suas funções, assumindo no ano de 2005 o cargo de Defensor Público Geral do Estado de Rondônia, posto este, que lhe possibilitou a ampliação de sua atuação em prol do benefício social da população do Estado de Rondônia.

Em 2010 após 39 anos de serviço público, aposentou-se no cargo de Defensor Público, retornando ao exercício da advocacia. Em decorrência ao exposto, este cidadão acumulou em sua carreira, inúmeras honrarias e títulos oriundos da notável trajetória em sua carreira.

Dada a relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, em 13 de Março de 2012.